Folha nº 03 do proc.
Nº 49 00 00
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Quando a Câmara Municipal de São Paulo aprovou, em 1961, a Resolução nº 55/61, a tradicional Corrida Internacional de São Silvestre, promovida pelo jornal "A Gazeta Esportiva", só era disputada na categoria masculina.

Esta propositura, agora em forma de Decreto Legislativo, tem por objetivo estender referida premiação também à categoria feminina, pois há alguns anos a prova tem a participação de mulheres brasileiras e estrangeiras.

Houvemos por bem instituir um troféu destinado ao deficiente físico participante em cadeiras de rodas, melhor colocada na referida prova. Esta corrida paralela já se tornou uma tradição dentro da Corrida de São Silvestre, promovida pela "A Gazeta Esportiva."

O projeto de decreto legislativo, como se depreende, além de se manter fiel ao que foi instituído pela Resolução nº 55/61, amplia a premiação, já que outras categorias foram criadas na prova.